



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/10/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 084/2021, de 08 de outubro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) aos Vereadores EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO, LUIS FERNANDO ALONSO e RICK ROMERO MOSSI”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) aos Vereadores

EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO, LUIS FERNANDO ALONSO e RICK ROMERO MOSSI, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 13, 14 e 15/10/2021, do *Curso: “TÓPICOS INDISPENSÁVEIS E ORIENTAÇÃO – INVIOABILIDADE, OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO E ORÇAMENTO IMPOSITIVO – PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de outubro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS